



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº 09/20/CM

REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 023 DE 29 DE MAIO DE 2020, QUE DISCIPLINA O TRATAMENTO DO ESGOTO SANITÁRIO E DOMÉSTICO ATRAVÉS DE SOLUÇÕES INDIVIDUAIS, ENQUANTO O MUNICÍPIO NÃO DISPOR DE SISTEMA COLETIVO DE TRATAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Após analisarmos o referido Projeto de Lei somos de parecer favorável.

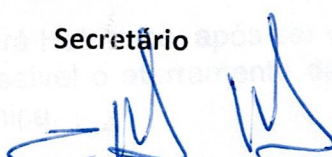
SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA, aos 16 de junho de 2020.


Ver. Márcio Antonio Moreschi - PP

Presidente


Ver. Eduardo Tressino - MDB

Secretário


Ver. Elisandro Valente - PDT

Relator